

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Órgão Especial

Resolução

Resolução

Resolução Administrativa n. 9/2023 do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00024-2023-000-03-00-7 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 9 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n. 1/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e à formação de Cadastro de Reserva, conforme o Edital n. 5/2023 de Divulgação do Resultado Final publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União do dia 1º de fevereiro de 2023, e de acordo com o disposto na Proposição/DGP/02/2023.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA 7ª VTBH Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA 7ª VTBH Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, com início às 10 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.